

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de medicamentos para o ano de 2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a pacientes adultos e crianças em tratamento de diversas patologias e pacientes em processos judiciais, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, para o ano de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição dos medicamentos decorre do fato de que a Farmácia Municipal de Saúde é responsável pela dispensação desses insumos aos pacientes, com o objetivo de atender às necessidades prioritárias de saúde da população. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de medicamentos para que estejam disponíveis em situações urgentes, tais como demandas judiciais, casos graves, fornecimento de antibióticos para crianças que não constam na lista básica, distribuição a pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como em situações em que os medicamentos provenientes do Estado não são entregues em tempo hábil, entre outros casos peculiares que haja necessidade da compra para garantir que nenhum cidadão fique desassistido, possibilitando a retirada dos medicamentos diretamente na Farmácia Municipal.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições serão realizadas assim que sair o empenho.

O valor contratado corresponde a uma estimativa para o ano de 2026, sendo que a aquisição será realizada conforme a necessidade do medicamento, e o pagamento ocorrerá de acordo com a demanda efetivamente atendida.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do medicamento, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$3.000,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1051 – 2,106 – 500 1002 – 3390 32 00 00 000 - R\$3.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/01/2026 às 13:09 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 328816 IP 172.16.32.228 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 02/01/2026 às 13:31 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 328816 IP 172.16.32.188 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 71fbb4afa913